



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 31ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

No dia 1 de março de 2023, deu-se início, às 13h30, a trigésima primeira reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal de Mato Grosso (PPGCOM-UFMT), convocada pela coordenação, de forma ordinária. A sessão ocorreu de forma remota, por meio da Plataforma Google Meet. Estiveram presentes os seguintes membros titulares do Colegiado: o seu presidente e coordenador do PPGCOM, Professor Doutor Bruno Bernardo de Araújo, a vice-coordenadora, Professora Doutora Tamires Ferreira Coêlho, a representante docente da Linha de Pesquisa em Estéticas e Narrativas, Professora Doutora Letícia Xavier de Lemos Capanema, a representante da Linha de Política e Cidadania, Professora Doutora Jociene Carla Bianchini Ferreira Pedrini, e a representante discente suplente Mariana Marcela de Fátima Moraes, convocada em função da impossibilidade de participação da titular, a mestranda Bárbara Argôlo Soares. Ao abrir a sessão, o presidente cumprimentou as presentes e colocou em apreciação a ata da 30ª reunião do Colegiado, a qual foi aprovada, sem retificações, por unanimidade. Na sequência, pôs em análise a pauta da reunião, também aprovada, por unanimidade, ficando constituída dos seguintes pontos: 1) Processo 23108.015276/2023-94. Assunto: Proposta de Resolução ao Colegiado sobre Regulamento de indicação de dissertações do PPGCOM a prêmios de entidades científicas. Requerente: Professora Tamires Coêlho. 2) Processo 23108.014567/2023-65. Assunto: Homologação dos nomes para a Comissão de Bolsas do PPGCOM em 2023. Requerente: Coordenação. 3) Processo 23108.104462/2021-35. Assunto: Demanda de Estagiário e Retificação no Plano de Trabalho do Projeto 4.039.010/Fundação Uniselva. Requerente: Coordenação. 4) Processo 23108.012221/2023-22. Assunto: Requerimento de Revisão de Nota e de Trancamento de Matrícula no curso. Requerente: Josiley Carrijo Rafael. 5) Processo 23108.014980/2023-20. Assunto: Exame de Qualificação. Requerente: Nayara Fernanda Takahara da Cruz Carvalho. 6) Processo 23108.015501/2023-92. Assunto: Requerimento de Defesa Pública. Requerente: Antonio Carlos da Silva. 7) Processo 23108.003523/2023-18. Assunto: Referendo de Decisão em Homologação de Atividades Curriculares. Requerente: Mikhail Barros e Favalessa. 8) Processo 23108.003538/2023-78. Assunto: Referendo de Decisão de Autorização de Defesa Pública. Requerente: Mikhail Barros e Favalessa. 9) Processo 23108.007088/2023-92. Assunto: Referendo de Decisão de Autorização de Defesa Pública. Requerente: Yan Lucas da Silva. 10) Processo 23108.006941/2023-59. Assunto: Prorrogação de Defesa Pública. Requerente: Beatriz Alves da Silva. Relatoria: Professora Tamires Coêlho. 11) Processo 23108.010694/2023-95. Assunto: Prorrogação de Defesa Pública. Requerente: Suzana Rosa Ataíde da Conceição. 12) Processo 23108.014240/2023-93. Assunto: Prorrogação de Defesa Pública. Requerente: Thiago de Freitas Toledo. 13) Processo 23108.015562/2023-50. Assunto: Prorrogação de Defesa Pública. Requerente: Maurício Rodrigues Pinto. 14) Processo 23108.015603/2023-16. Assunto: Prorrogação de Defesa Pública. Requerente: Fernanda Safira Soares Campos. 15) Processo 23108.006753/2023-21. Assunto: Trancamento de Matrícula no Curso. Requerente: Talita Ormond de Oliveira Prado. Relatora: Professora Tamires Coêlho. 16) Processo 23108.104638/2022-30. Assunto: Proficiência em Língua Estrangeira. Requerente: Luiz Alberto Rodrigues Gonçalves. 17) Processo 23108.106188/2022-10. Assunto: Proficiência em Língua Estrangeira. Requerente: Tuani Awade Nunes da Mata. 18) Processo 23108.106040/2022-85. Assunto: Relatório de Estágio de Docência. Requerente: Mariana Marcela de Fátima Moraes. 19) Processo 23108.011349/2023-79. Assunto: Relatório de Estágio de Docência. Requerente: Fernanda Safira Soares Campos. 20) Processo 23108.093050/2022-43. Assunto: Relatório de Estágio de Docência. Requerente: Thiago de Freitas Toledo. 21) 23108.104024/2022-58. Assunto: Relatório de Estágio de Docência. Requerente: Tuani Awade N. da Mata. 22) Processo 23108.106485/2022-65. Assunto: Recredenciamento Docente. Requerente: Pró-reitor de Ensino de Pós-graduação. Aprovada a pauta, o presidente passou aos informes. Informou o seguinte: (i)

que foi publicado o Resultado Final da Seleção de Pós-doutorado no PPGCOM, ao abrigo do Edital CAPES 16/2022, e que a primeira cota de bolsa está em fase de implementação; (ii) que foi publicado, no dia de hoje, o resultado preliminar da seleção de discentes regulares em vagas remanescentes, com a aprovação de um candidato; (iii) que a Comissão de Autoavaliação está concluindo a organização do Seminário de Autoavaliação e Planejamento Estratégico, que ocorrerá entre 6 e 8 de março, seguido de atividades de abertura do semestre letivo 2023/1; (iv) que a coordenação informou à PROPG a disponibilidade do PPGCOM para avaliar até 2 pedidos de revalidação de diplomas estrangeiros; (v) que a coordenação terá até 24 de março para encaminhar os dados relativos ao ano de 2021 pela Plataforma Sucupira, o que exige de todos os docentes atenção aos pedidos de informação para o relatório; (vi) que todos os discentes aprovados no processo de discentes regulares em dezembro de 2022 já se encontram plenamente matriculados no Programa. Finalizados os informes, o Colegiado passou à pauta deliberativa e produziu as decisões descritas a seguir. No item 1, que trata de proposta de resolução ao Colegiado, os membros discutiram a minuta elaborada pela requerente, fizeram pequenos ajustes ao texto e aprovaram, por unanimidade, a sua versão final, a ser incluída nos autos do Processo 23108.015276/2023-94. A coordenação tomará as providências para publicação da norma aprovada. No item 2, o Colegiado homologou, por unanimidade, os nomes dos membros que comporão a Comissão de Bolsas do PPGCOM em 2023, na forma encaminhada pela Coordenação nos autos do Processo 23108.014567/2023-65. A coordenação deverá requerer a emissão de portaria de nomeação à Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação. No item 3, após discussão acerca da situação delicada do Programa, ante a inexistência de um servidor para atuar na Secretaria do Programa, mesmo após sucessivas tentativas de resolução da questão com a Administração Superior da UFMT, o Colegiado decidiu, por unanimidade, apoiar a proposta da coordenação no sentido de contratar um estagiário para auxiliar nas questões administrativas do PPGCOM, como medida paliativa, até que se resolva, em definitivo, a contratação de um servidor para o exercício da função. De outra parte, os membros decidiram retificar o Plano de Trabalho do Projeto 4.039.010, para fazer constar a previsão de contratação de estagiário, já que o financiamento para tal despesa virá de recursos próprios do Programa, administrados pela Fundação Uniselva. Passando ao item 4 da pauta, o Colegiado discutiu longamente os pedidos formulados nos autos e decidiu, ao final, o seguinte: (i) indeferir o pedido do requerente de avaliação do projeto de pesquisa na disciplina de Metodologias da Pesquisa em Comunicação ofertada em 2022/1, diante da inexistência de previsão de tal expediente no Regimento do Programa. Os membros entenderam que o pedido significaria a reabertura do sistema para atribuição de nota no âmbito de uma disciplina que já teve a sua avaliação homologada pela docente, o que não encontra amparo na norma regimental; (ii) quanto ao pedido de trancamento de matrícula no curso, o Colegiado, reconhecendo o direito do discente de fazer o pleito, decidiu suspender, temporariamente, a decisão final, para que o discente avalie a possibilidade de cursar a disciplina de Metodologias da Pesquisa em Comunicação neste semestre de 2023/1, com o eventual pedido de trancamento ao final desse processo, já que a unidade curricular pendente somente voltará a ser ofertada em 2024/1, situação que poderá trazer diversos elementos complicadores ao discente diante dos prazos previstos no Regimento. O Colegiado designou a coordenação para fazer a consulta ao discente quanto à possibilidade de este seguir essa recomendação. No item 5, o Colegiado decidiu aprovar, por unanimidade, a composição da banca examinadora, considerada a retificação apresentada pelo orientador nos autos, e autorizar o Exame de Qualificação da requerente, nos estritos termos em que foram solicitados no Processo 23108.014980/2023-20. No item 6, o Colegiado decidiu aprovar, por unanimidade, a composição da banca examinadora e autorizar a Defesa Pública de Dissertação do requerente, tal como previsto no Processo 23108.015501/2023-92, ressalvado o seguinte: a presidência da banca será exercida pelo Prof. Dr. Vinicius Guedes Pereira de Souza, em substituição do orientador do discente, que se encontra em regime de afastamento, tal como prevê o Regimento Interno do Programa. Os itens 7, 8 e 9 da pauta, que versam sobre decisões ad referendum do Colegiado tomadas pela Coordenação, o Plenário decidiu, por unanimidade, referendar todas as decisões proferidas nos autos dos três processos. Passando ao item 10, a relatora votou pelo deferimento do pedido de prorrogação de defesa de dissertação, determinando, todavia, que a discente desconte os meses de janeiro e fevereiro, ainda incluídos como tempo regular do curso, e amplie para o mínimo de 30 dias o prazo entre a entrega da dissertação à banca/envio do processo ao Colegiado e a realização da defesa, tal como prevê o Regimento Interno. Os membros seguiram o parecer da relatora, por unanimidade, concedendo à discente o prazo de até seis meses, contados do dia 1 de março de 2023. No item 11, o Colegiado acolheu, por unanimidade, o pedido de prorrogação de defesa de dissertação, determinando, todavia, que a discente ajuste o cronograma sugerido, para respeitar o intervalo mínimo de 30 dias entre a entrega da dissertação à banca/envio do processo ao Colegiado e a realização da

defesa. Como tal, o Colegiado concedeu prorrogação de defesa até 30 de abril de 2023, contada a partir de 1 de março de 2023. Passando ao item 12 da pauta, também relativo à prorrogação de prazo de defesa de dissertação, o Colegiado discutiu o caso concreto, diante do fato de que o discente é estudante bolsista do Programa CAPES/DS. Ao final, o Colegiado referendou a manifestação da Comissão de Bolsas, proferida no Processo 23108.014240/2023-93 e concedeu ao discente a prorrogação requerida até 31 de agosto de 2023, a contar de 1 de março de 2023, ressalvando que o discente ajuste o cronograma de atividades, para respeitar o interstício mínimo de 30 dias entre o envio do pedido de defesa/entrega do trabalho à banca e a realização da defesa. No item 13, o Colegiado, após discussão, aprovou, por unanimidade o pedido de prorrogação, concedendo ao discente o prazo adicional até 31 de maio de 2023, contado a partir de 1 de março de 2023. No item 14, após discutir o caso, o Colegiado deferiu, por unanimidade, o pedido de prorrogação de defesa até 31 de maio de 2023, com a ressalva de que a discente ajuste o cronograma, para respeitar os 30 dias mínimos entre a entrega do trabalho à banca/envio do processo ao Colegiado e a realização da defesa, tal como consta do Regimento. Passando ao item 15 da pauta, a relatora votou no sentido de deferir o pedido de trancamento de matrícula no curso formulado pela discente, entendimento que foi seguido por unanimidade pelo Plenário. O trancamento foi concedido pelo período pleiteado, até 31 de julho de 2023. Após esse período, a discente deve entrar em contato com a coordenação, para reativação da sua matrícula. Os itens 16 e 17, que tratam de certificação de proficiência em língua estrangeira, foram analisados em bloco. O Colegiado homologou, por unanimidade, os certificados apresentados em ambos os processos. Já os itens 18, 19, 20 e 21, que tratam de relatórios de estágio de docência, o Plenário avaliou os processos em bloco e homologou todos os relatórios, na forma em que foram apresentados, incluída a atribuição de nota. No item 22, após discussão, o Colegiado decidiu levar a discussão sobre os processos recredenciamento ao Seminário Interno de Autoavaliação e Planejamento Estratégico, que ocorrerá entre 6 e 8 de março de 2023. Ao final da pauta deliberativa, o presidente encerrou a sessão às 16h35. Não havendo mais nada a tratar, eu, Bruno Bernardo de Araújo, lavrei a presente ata, a qual, após ciência de todos os presentes, vai assinada por mim, devendo ser aprovada na próxima reunião do Colegiado.

Cuiabá, 1 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BERNARDO DE ARAUJO, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Comunicação - PPGCOM/FCA - UFMT**, em 02/03/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MARCELA DE FATIMA MORAES, Usuário Externo**, em 15/03/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOCIENE CARLA BIANCHINI FERREIRA PEDRINI, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 15/03/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAMIRES FERREIRA COELHO, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 15/03/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA XAVIER DE LEMOS CAPANEMA, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 15/03/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **5581375** e o código CRC **55262835**.